

INDICAÇÃO N.º 119/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE SER INSTALADO UM PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO PARQUE GUARANI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a implantação dos PSF's – Programa de Saúde da Família vem se demonstrando de suma importância para o cumprimento dos preceitos constitucionais supramencionados;

CONSIDERANDO que a instalação de um PSF no bairro Parque Guarani é necessária, uma vez que demanda de famílias que necessitam de serviços relacionados à saúde é elevada,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser instalado um PSF – Programa de Saúde da Família no bairro Parque Guarani, fato que irá trazer inúmeros benefícios aos moradores daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Março de 2005.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR